



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520241022000186

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação para a construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Nova Russas-CEARÁ (NOVO PAC) surge a partir da carência de estruturas adequadas para a prática de esportes e atividades físicas pela população local. Esta iniciativa busca atender à crescente demanda por espaços públicos que incentivem a prática de atividades esportivas e de lazer, contribuindo, assim, para a promoção à saúde, qualidade de vida e inclusão social dos cidadãos.

Neste contexto, a construção deste espaço esportivo comunitário se faz essencial para proporcionar um ambiente seguro e adequado para a prática esportiva, utilizando uma área que, atualmente, é subutilizada. A promoção de um estilo de vida ativo e saudável é de interesse público, pois impacta diretamente na redução de problemas relacionados à saúde pública e promove a integração social e comunitária.

Além disso, a iniciativa visa aumentar o acesso da população aos benefícios da prática esportiva, especialmente para crianças e jovens, e fomentar a convivência comunitária, integrando diferentes faixas etárias e grupos sociais. O espaço será concebido para ser inclusivo e acessível, respeitando as normas de acessibilidade e priorizando práticas sustentáveis e soluções tecnológicas modernas.

A necessidade de contratação ancora-se nos princípios norteadores da Lei 14.133/2021, que visam a eficiência, o interesse público, e o desenvolvimento nacional sustentável, assegurando, assim, que os recursos públicos sejam utilizados de forma produtiva e que resultem em benefícios reais para a comunidade local.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. da Juventude, Turismo e Desporto	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação para a construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Nova Russas visa garantir que a escolha da solução seja adequada às necessidades da comunidade, incorporando critérios de sustentabilidade e observando todas as legislações e regulamentações pertinentes. Devem ser considerados padrões mínimos de qualidade e desempenho em conformidade com as melhores práticas do setor.





- **Requisitos gerais:**
 - Elaboração e execução de projeto arquitetônico que respeite a topografia local, garantindo acessibilidade universal.
 - Utilização de estrutura de concreto armado para assegurar durabilidade e segurança da edificação.
 - Implementação de sistema de drenagem eficiente para prevenir alagamentos e acúmulo de água.
- **Requisitos legais:**
 - Conformidade com as normas técnicas vigentes para instalações elétricas e hidráulicas.
 - Atendimento às legislações ambientais e de segurança do trabalho.
 - Registro de responsabilidade técnica (RRT) para todos os projetos elaborados.
- **Requisitos de sustentabilidade:**
 - Incorporação de soluções que promovam a eficiência energética, como painéis solares e iluminação em LED.
 - Utilização de materiais sustentáveis e de baixa emissão de carbono.
 - Previsão de áreas permeáveis e de práticas de paisagismo que fomentem a integração com o ambiente natural.
- **Requisitos da contratação:**
 - Fornecimento e instalação de mobiliário e equipamentos esportivos de acordo com as normativas de segurança.
 - Execução de acabamentos que garantam a segurança dos usuários, como pisos antiderrapantes.
 - Disponibilização de infraestrutura de apoio, incluindo banheiros, vestiários, cobertura para áreas específicas, etc.
 - Implementação de sistema de iluminação que permita a utilização noturna do espaço.

Os requisitos estabelecidos visam atender as necessidades de criação de um espaço esportivo eficaz para a comunidade de Nova Russas, sem acrescentar especificações desnecessárias que possam restringir a competitividade do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é um procedimento essencial para identificar as alternativas disponíveis para a construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Nova Russas, Ceará. A seguir, são apresentadas as principais soluções encontradas:

- **Contratação Direta com Fornecedores:** Esta abordagem envolve a seleção de fornecedores especializados em construção de espaços esportivos, com experiência comprovada em projetos semelhantes. A contratação direta pode permitir negociações personalizadas e um maior controle sobre a execução da obra.
- **Contratação através de Terceirização:** Outra solução é a terceirização, onde uma empresa é contratada para gerenciar todo o processo de construção. Isso pode incluir subcontratar outras empresas para diferentes etapas do projeto, desde o planejamento até a construção, aproveitando a expertise e os recursos de várias empresas.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Incluem consórcios de empresas, parcerias público-privadas ou investimentos sociais privados, que podem oferecer soluções inovadoras e compartilhamento de riscos e recursos.





Após a avaliação das soluções disponíveis, a contratação direta com fornecedores especializados em espaços esportivos comunitários foi identificada como a solução mais adequada para atender às necessidades deste projeto. Esta abordagem é recomendada devido à expertise técnica específica requerida, garantindo assim a entrega de um espaço de qualidade, dentro do prazo e orçamento previstos.

5. Descrição da solução como um todo

A construção do Espaço Esportivo Comunitário em Nova Russas, Ceará, se apresenta como a solução mais adequada para atender às necessidades da comunidade local, bem como para promover o desenvolvimento social e econômico da região. A escolha desta solução é fundamentada em um estudo criterioso das alternativas disponíveis no mercado e é respaldada pela legislação vigente, conforme a nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.

O estudo técnico preliminar identificou que a construção do espaço esportivo engloba um projeto arquitetônico moderno e acessível, adaptado às condições climáticas e topográficas da região, garantindo o cumprimento das normas de acessibilidade e segurança. O projeto prevê uma estrutura de concreto armado, que oferece durabilidade e resistência necessárias para um uso intensivo, comum em equipamentos públicos dessa natureza.

Além disso, serão implementados sistemas elétricos e hidráulicos de acordo com as normas técnicas vigentes, priorizando soluções sustentáveis e que garantem eficiência energética. A iluminação noturna e a infraestrutura de apoio, como banheiros e vestiários, são elementos essenciais do projeto, tornando-o apto para atender o público em diferentes horários e circunstâncias.

A utilização de materiais sustentáveis e a integração paisagística com o entorno são características que reforçam o compromisso com a sustentabilidade ambiental. Soluções como pisos antiderrapantes, sistemas eficazes de drenagem e mobiliário urbano robusto complementam o projeto, assegurando a segurança e o bem-estar dos usuários.

O levantamento de mercado confirmou que não há outras soluções que ofereçam a mesma combinação de benefícios sociais, econômicos e ambientais que a construção do espaço esportivo comunitário proporciona. Este projeto não apenas responde à demanda por um local adequado para a prática de atividades esportivas e culturais, mas também fomenta a inclusão social e o desenvolvimento local, alinhando-se aos princípios de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CEARÁ(NOVO PAC). TIPO A. LOCAL: RUA FRANCISCO DE SOUSA CHAGAS, S/N. UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS-CEARÁ	1,000	Unidade
Especificação: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CEARÁ(NOVO PAC). TIPO A. LOCAL: RUA FRANCISCO DE SOUSA CHAGAS, S/N. UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS-CEARÁ			





7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CEARÁ(NOVO PAC). TIPO A. LOCAL: RUA FRANCISCO DE SOUSA CHAGAS, S/N. UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS-CEARÁ	1,000	Unidade	1.501.466,36	1.501.466,36

Especificação: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CEARÁ(NOVO PAC). TIPO A. LOCAL: RUA FRANCISCO DE SOUSA CHAGAS, S/N. UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS-CEARÁ

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.501.466,36 (um milhão, quinhentos e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto nas licitações é orientado como regra geral, visando ampliar a competitividade e permitir um melhor aproveitamento do mercado. Diante disso, consideramos os seguintes aspectos para justificar o parcelamento ou não do objeto desta contratação:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

O objeto da licitação, que é a construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Nova Russas, foi avaliado quanto à sua divisibilidade. Consideramos que a obra em si, por sua natureza e finalidade, é tecnicamente indivisível sem prejuízos para a funcionalidade e resultados pretendidos pela Administração.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

Após extensa análise, concluiu-se que a divisão do objeto não é técnica nem economicamente viável, podendo comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados. A construção deve ser realizada de maneira integrada para assegurar a uniformidade dos padrões técnicos e a integração dos sistemas construtivos.

3. Economia de Escala:

O parcelamento do objeto poderia resultar em uma perda significativa de economia de escala. A contratação unificada permite negociar melhores condições com fornecedores, otimizando custos e garantindo a eficiência financeira do projeto.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

A decisão de não parcelar não compromete a competitividade, pois a modalidade de concorrência eletrônica adotada permite ampla participação de fornecedores qualificados, garantindo, assim, o melhor aproveitamento do mercado.

5. Decisão pelo Não Parcelamento:

A decisão de não parcelar o objeto foi fundamentada na análise de que o





parcelamento acarretaria prejuízos significativos em termos de aumento nos custos operacionais e complexidade de gestão da obra, impactando negativamente nos resultados pretendidos.

6. Análise do Mercado:

Uma análise detalhada do mercado foi realizada, demonstrando que as práticas do setor econômico recomendam a contratação de obras dessa natureza de forma integrada, reforçando a decisão pela não divisão do objeto.

7. Consideração de Lotes:

Embora a divisão em lotes tenha sido considerada, verificou-se que, no caso específico desta obra, não há ganhos potenciais que justifiquem tal divisão sem comprometer a economia de escala previamente analisada.

Todas estas justificativas foram documentadas detalhadamente e estão em conformidade com as normativas vigentes. O processo foi elaborado de forma transparente, garantindo clareza para eventuais fiscalizações.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de licitação para a construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Nova Russas-CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Nova Russas para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento é evidenciado pelos seguintes aspectos:

1. A proposta de construção do espaço esportivo foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual, tendo sido identificada como uma prioridade para atender às necessidades sociais, econômicas e culturais da comunidade local.
2. A alocação de recursos financeiros para esta contratação está devidamente contemplada no orçamento anual, garantindo o suporte financeiro necessário à execução do projeto.
3. O projeto atende às diretrizes estratégicas do município, que visam à promoção do desenvolvimento urbano sustentável, ao incentivo à prática esportiva e à melhoria da qualidade de vida da população.
4. A execução da obra está integrada ao cronograma de atividades da administração pública local, buscando otimizar recursos humanos e materiais, respeitando os prazos e compromissos estabelecidos no planejamento.
5. Além disso, o projeto considera a integração com outras iniciativas municipais, potencializando o impacto positivo da infraestrutura esportiva ao promover sinergias com programas educacionais e de saúde.

Assim, a construção do Espaço Esportivo Comunitário reafirma o compromisso da administração municipal com um planejamento estratégico eficaz, ao buscar soluções que beneficiem diretamente a população de Nova Russas.

10. Resultados pretendidos

O processo de construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Nova Russas-CEARÁ busca alcançar uma série de resultados significativos, alinhados com os





princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Os principais pretendidos são:

1. Desenvolvimento Social e Inclusão:

Promover a inclusão social ao fornecer um espaço onde as comunidades locais possam se reunir, interagir e participar de atividades esportivas e recreativas. O projeto visa tornar acessíveis as práticas esportivas a todos os segmentos da população, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, promovendo a igualdade e a inclusão social.

2. Fomento à Saúde e Bem-Estar:

Contribuir para a melhoria da saúde e do bem-estar dos cidadãos de Nova Russas por meio do incentivo à prática regular de atividades físicas. A presença de um espaço esportivo comunitário pode ter um impacto positivo na saúde pública, ajudando a reduzir o sedentarismo e promovendo hábitos de vida mais saudáveis.

3. Economia Local e Geração de Emprego:

Durante a fase de construção, espera-se gerar oportunidades de emprego para a população local, estimulando a economia municipal. Além disso, após sua conclusão, o espaço esportivo poderá atrair eventos esportivos e culturais que impulsionarão o comércio local e serviços correlatos.

4. Sustentabilidade e Impacto Ambiental Positivo:

Integrar práticas sustentáveis na construção e operação do espaço, minimizando impactos ambientais e promovendo a conservação dos recursos naturais. Medidas incluem o uso de materiais ecoeficientes, manejo responsável de resíduos e aplicação de soluções energéticas sustentáveis.

5. Cultural e Educativo:

Fortalecer a cultura local ao oferecer um espaço para manifestações culturais e educativas. A infraestrutura proporcionará um ambiente adequado para atividades educacionais, palestras e eventos culturais que valorizem a cultura e as tradições locais.

6. Aumento da Segurança Pública:

Contribuir indiretamente para a segurança pública, ao proporcionar um local de lazer, esporte e convívio social que desestimule a prática de atividades ilícitas e ociosas. Espaços esportivos bem utilizados são reconhecidos por oferecerem alternativas positivas para a juventude e demais membros da comunidade.

II. Providências a serem adotadas

1. Constituir um grupo de trabalho composto por especialistas das áreas de engenharia civil, arquitetura, meio ambiente, e administração pública para acompanhar cada etapa do processo de planejamento e execução do projeto.
2. Realizar capacitação de servidores municipais para que atuem na fiscalização e gestão contratual, assegurando que estejam preparados para monitorar o



[Handwritten signature and initials]



cumprimento das especificações técnicas do projeto e dos prazos estabelecidos.

3. Promover encontros e consultas públicas com a comunidade local de Nova Russas para apresentar o projeto e receber feedbacks que possam aperfeiçoá-lo, considerando as necessidades e expectativas dos futuros usuários.
4. Elaborar e implementar um plano de gestão de riscos para identificar e mitigar potenciais problemas que possam surgir durante a execução da obra, incluindo questões ambientais e de segurança no trabalho.
5. Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo da execução do contrato, incluindo o uso de tecnologias de acompanhamento em tempo real e a realização de inspeções periódicas no local da obra.
6. Garantir a obtenção de todas as licenças e autorizações ambientais necessárias antes do início das obras, conforme a legislação vigente, para mitigar impactos ambientais e manter a conformidade legal.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação da construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Nova Russas-CE foi fundamentada nos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, considerando as especificidades e condições deste projeto.

- O registro de preços é mais adequado em casos de aquisições frequentes ou de bens e serviços que possam ser fornecidos de forma parcelada e continuada, o que não se aplica à construção de um único espaço esportivo comunitário.
- A construção do espaço demanda uma contratação única e específica, com um escopo bem definido e prazos de execução claros, que não se beneficiaria da flexibilidade do sistema de registro de preços.
- O valor estimado da obra e o detalhamento necessário para sua execução exigem uma contratação direta e plenamente conclusiva, que assegure o cumprimento dos requisitos técnicos e de prazo estabelecidos, impossibilitando o uso de registros de preços, que são mais indicados para contratações de fornecimento contínuo.
- O uso do sistema de registro de preços poderia potencialmente fragmentar a execução do projeto, comprometendo a consistência e qualidade da obra, já que as etapas da construção dependem sequencialmente umas das outras.
- Assim, conclui-se que a adoção de uma concorrência eletrônica sem registro de preços é o modo mais eficaz para atender às necessidades específicas deste projeto, garantindo a economicidade, eficiência e cumprimento do interesse público, tal como preconizado pela Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

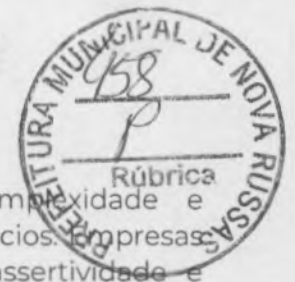
A vedação à participação de empresas na forma de consórcio para a licitação em questão está fundamentada em critérios técnicos e estratégicos que visam garantir maior eficiência e competitividade ao processo licitatório, conforme a Lei nº 14.133/2021.

- 1. Complexidade e Especificidade do Objeto: A contratação para a construção do



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Espaço Esportivo Comunitário apresenta um nível de complexidade e especificidade que pode ser prejudicado pela formação de consórcios. Empresas isoladas, com experiência comprovada, podem trazer maior assertividade e qualidade técnica.

- 2. Responsabilidade e Gestão: Ao se permitir a formação de consórcios, há um aumento na complexidade da gestão e fiscalização contratual devido à divisão de responsabilidades entre os consorciados. A vedação visa facilitar a fiscalização, aumentando a eficácia na responsabilização por falhas ou atrasos.
- 3. Fomento à Competitividade: Empresas individuais participando do processo licitatório incentivam a competitividade mais direta, evitando o risco de formação de conglomerados que possam inibir uma concorrência justa e equilibrada.
- 4. Garantia de Experiência e Capacidade Técnica: A vedação do consórcio assegura que apenas empresas com plena capacidade técnica e experiência comprovada em projetos similares assumam integralmente a responsabilidade pelo empreendimento, o que está em conformidade com os requisitos da Lei nº 14.133/2021.
- 5. Incentivo à Inovação: A participação isolada de empresas pode estimular a inovação e a adaptação de novas tecnologias, uma vez que as empresas são motivadas a melhorar suas propostas para se destacarem na concorrência.

Assim, a vedação à formação de consórcios é uma medida que visa assegurar os interesses públicos, a efetividade da contratação e a obtenção de melhores resultados em termos de qualidade e economicidade, conforme orientações da Lei de Licitações vigente.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Nesta seção, apresentamos uma análise detalhada sobre os possíveis impactos ambientais decorrentes da construção e operação do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Nova Russas, Ceará, conforme orientado pela Lei 14.133/2021, e as respectivas medidas mitigadoras previstas para minimizar esses impactos.

1. Impactos sobre o Solo e a Vegetação:

- Impacto: A remoção de vegetação e a movimentação de terra durante a construção podem causar erosão e compactação do solo, além de perda da cobertura vegetal local.
- Medidas Mitigadoras:
 - Cobertura das áreas expostas com vegetação nativa para preservar o solo.
 - Criação de áreas de proteção ao redor do canteiro de obras.
 - Plantio de árvores nas proximidades para compensação das perdas vegetais.

2. Impactos sobre a Qualidade do Ar:

- Impacto: A liberação de poeira e outros poluentes dos equipamentos de construção pode afetar a qualidade do ar local, prejudicando a saúde pública.
- Medidas Mitigadoras:
 - Manutenção regular dos equipamentos de construção para minimizar



[Handwritten signature]



as emissões.

- Utilização de técnicas de controle de poeira, como a aplicação de água nas vias internas do canteiro de obras.

3. Impactos sobre os Recursos Hídricos:

- o Impacto: O escoamento superficial não controlado pode causar poluição dos corpos d'água próximos.
- o Medidas Mitigadoras:
 - Implementação de sistemas de contenção de sedimentos nas saídas de escoamento.
 - Adoção de boas práticas de gerenciamento de resíduos líquidos e sólidos.

4. Impactos durante a Operação do Espaço Esportivo:

- o Impacto: O aumento no uso dos recursos naturais e a geração de resíduos podem ocorrer durante a operação do espaço esportivo.
- o Medidas Mitigadoras:
 - Instalação de sistemas de gestão de resíduos sólidos para reciclagem e descarte adequado.
 - Adopção de tecnologias de baixo consumo de água e energia, como iluminação LED e sistemas de irrigação eficientes.

Essas medidas têm como objetivo garantir que a construção e operação do espaço esportivo sejam realizadas com o mínimo de impacto ambiental, em alinhamento com os preceitos da Lei 14.133/2021, que promove o desenvolvimento nacional sustentável e a prática de soluções ecológicas em contratações públicas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

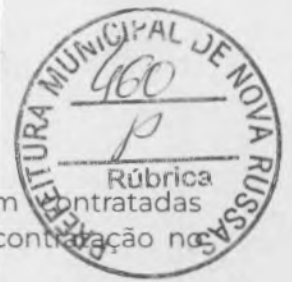
Após análise detalhada e com apoio da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação para a construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Nova Russas-Ceará (NOVO PAC) Tipo A apresenta-se como viável e razoável pelos seguintes motivos:

1. **Interesse Público:** A necessidade de um espaço esportivo no município é clara, visando atender à população com infraestrutura adequada para práticas esportivas, promovendo inclusão social, saúde e qualidade de vida, conforme estipulado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que observa princípios como a eficiência, o interesse público e o desenvolvimento sustentável.
2. **Planejamento e Sustentabilidade:** O projeto está em consonância com os princípios da economicidade e eficiência, utilizando técnicas modernas e sustentáveis já identificadas em mercados adequados (Art. 23), garantindo que a obra seja realizada dentro de parâmetros técnicos e financeiros viáveis, conforme disposto no art. 11 da mencionada Lei.
3. **Impactos Ambientais:** As medidas mitigadoras previstas atenderão de forma satisfatória as diretrizes ambientais, garantindo que o impacto da construção e operação seja minimizado, conforme o previsto no Art. 18, § 1º, XI e XII da Lei.
4. **Capacidade Técnica e Econômica:** Os requisitos técnicos estipulados, e a pesquisa



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



de mercado abrangente asseguram que as soluções a serem contratadas atendem aos padrões exigidos, destacando a razoabilidade da contratação no contexto econômico e técnico.

5. **Relevância Social e Cultural:** O projeto atende não apenas às necessidades esportivas, como também atuará como centro cultural, fomentando o desenvolvimento comunitário e incentivando práticas culturais locais, alinhando-se aos objetivos de inclusão social e promoção cultural, conforme descrito no contexto social da contratação.
6. **Gestão dos Riscos:** Os riscos associados foram devidamente analisados e geridos, conforme os Artigos 11 e 18, garantindo um processo de contratação seguro, mitigando fraudes e assegurando a integridade do procedimento licitatório.

Diante dessas considerações, a contratação é considerada adequada para atender as necessidades do município de Nova Russas, com plena observância dos princípios e objetivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, justificando, portanto, sua execução.

Nova Russas / CE, 30 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
MEMBRO

